CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 52 /2024.**

AUTOR: GENIVALDO MARTINS **PARTIDO: PODEMOS**

ASSUNTO: Indica a construção de um quebra-molas e uma faixa de pedestre na avenida Marechal Rondon, em frente a Creche Espaço Educar.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta indicação se faz necessária, devido a solicitação da comunidade para que seja feita quebra-molas de uma faixa de pedestre proporcionando melhores condições aos que ali trafegam. Evitando acidentes, principalmente em frente a creche Espaço Escolar.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2024.

Genivaldo Martins (Podemos)
Vereador/Autor